



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.04.28.02-SMS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FACIL, PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**. A empresa que teve o menor preço foi: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.660,80 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 28 de abril de 2021.


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.04.28.02-SMS**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FACIL, PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido**: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.660,80 (hum mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 0621.10.122.0161.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (Material de distribuição gratuita); **Prazo de Vigência**: Até 90 (noventa) dias. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA, 28 de abril de 2021.


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas